



**ATO N.º 040
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Declara dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 13h.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a Solenidade de Posse do Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, Biênio 2022/2024,

DECLARA

Dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 13h.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700